



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 107/03, DE 24 DE JULHO DE 2003.

“Dispõe sobre a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Vice Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando de suas atribuições legais, e

considerando que a saúde pública deve ser preservada de forma a prevenir a sorte de risco à comunidade;

considerando, ainda que, a Vigilância Sanitária e Epidemiológica instituída pela Lei n.º 503, de 13 de setembro de 1995, constitui importante avanço na preservação da saúde pública;

considerando, ademais, a alteração na composição da Secretaria Municipal de Saúde;

considerando, finalmente, o disposto nos artigos 95 e 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado, bem assim o artigo 3º, da Lei 503, de 13 de setembro de 1995,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam credenciados como Autoridades Sanitárias, integrantes da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, diretamente subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes :

NOME	MATR.	CARGO	RG
Alexandra Damaso Fachini	3218	Diretora de Saúde Coletiva	18.042.252
Renato Luís Ferreira de Oliveira	6139	Chefe da Seção de Vig. Sanitária	17.546.066
Ricardo Fernandes de Souza	6181	Chefe da Seção de Zoonoses	17.263.885
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário	20.146.980-7
Anízio Rocha Pires	6116	Médico Sanitarista	8.038.507
Tânia Anselmo Pignataro	3017	Cirurgião Dentista	16.190.749
Paulo César Salamene	3589	Bioquímico	21.927.772
Gladys Silvia C. T. Lima	2807	Bióloga	17.629.123-4
Carlos Artur Nunes de Souza	6164	Fiscal de Saúde Pública	4.797.089-3
Ceci Oliveira Penteado	6900	Fiscal de Saúde Pública	13.627.263
Fernando Gonçalves Cervantes	6901	Fiscal de Saúde Pública	33.450.134-9
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública	1.701.145
Lucilene S. R. Carneiro	6897	Fiscal de Saúde Pública	27.029.980-4
Margarete Soares O. Marques	6163	Fiscal de Saúde Pública	24.689.469-6
Marina Alves Catapani	6902	Fiscal de Saúde Pública	28.425.904-4
Rodrigo do Prado Souza	6167	Fiscal de Saúde Pública	43.372.446-8
Rogério Ferreira	2842	Fiscal de Saúde Pública	18.225.064
Cristina Oliva Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5
Flávio Camevali Lusko	6896	Fiscal de Saúde Pública	22.949.978-8
Gisele Cândida Giambo	6898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5
Márcia de Souza S. Mendonça	7088	Fiscal de Saúde Pública	18.469.400-0

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará a expedição de credenciais para os ora designados, bem assim providenciará a publicação semestral da relação dos membros da Equipe de Vigilância Sanitária, como dispõe o § 3º, do artigo 96, da Lei Estadual n.º 10.083, de 23 de setembro de 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 197/02, de 01 de outubro de 2002.

Caraguatatuba, 24 de julho de 2003.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal em Exercício



PUBLICADO EM 31/07/03
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caraguato - Ed. n.º 515



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. São José dos Campos, 127 - Sumaré

Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030

Fone 3883 1309 / 3883 3624

Caraguatatuba, 23 de julho de 2.003

MEMO/VISA/SESAU/056/03

Senhor Secretário,

Secretaria Municipal de Saúde	
de Caraguatatuba	
PROTOCOLO	
Nº 2490	Assinatura <i>neiva</i>
Data 23/07/03	- Hora 11:50

Solicito de Vossa Senhoria, o encaminhamento deste ao Sr. Prefeito, para elaboração de *decreto* para fins de renovação das credenciais dos atuais Técnicos da Seção de Vigilância Sanitária e Zoonoses, conforme determinação do Artigo 96, parágrafo 3º da Lei Estadual nº 10.083/98 e Artigo 3º da Lei Municipal nº 503/95.

Segue em anexo, relação dos técnicos das Seções.

Sem mais,

Atenciosamente.

Renato Luis F. de Oliveira

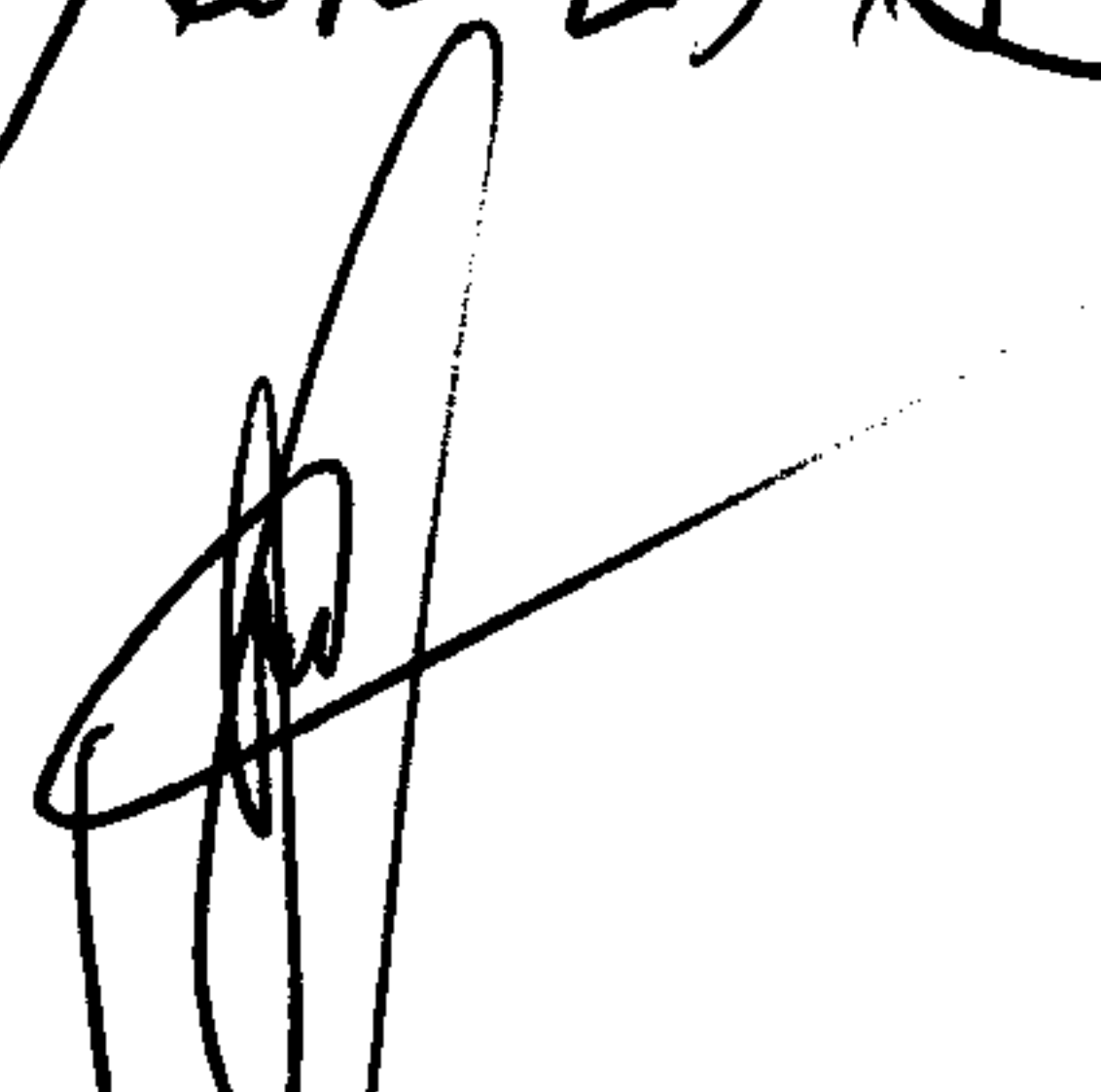
RG. 17.546.066

Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde

Caraguatatuba - SP

PI D^o MARCIA


Dr. Pedro Norberto do Santos
CRM 27.088 - Matr. 7426
Secretário Municipal de Saúde

A SAJUR

para providenciar

o decreto solicitado.

Cg, 20/07/2003


MARCIA PAIVA DE MEDEIROS PINTO
PROCURADORA CHEFE



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R. São José dos Campos, 127 – Sumaré

Caraguatatuba - SP - CEP 11661-030

Fone 3883 1309 / 3883 3624

Listagem dos Técnicos - VISA/ZOO

NOME	MATR.	CARGO	RG
Alexandra Damaso Fachini	3218	Diretora de Saúde Coletiva	18.042.252
Renato Luis Ferreira de Oliveira	6139	Chefe da Seção de Vig. Sanitária	17.546.066
Ricardo Fernandes de Souza	6181	Chefe da Seção de Zoonoses	17.263.885
Guilherme José Garrido	6183	Médico Veterinário	20.146.980-7
Anízio Rocha Pires	6116	Médico Sanitarista	8.038.507
Tania Anselmo Pignataro	3017	Cirurgiã Dentista	16.190.749
Paulo César Salamene	3589	Bioquímico	21.927.772
Gladys Silvia C. T. C. Lima	2807	Bióloga	17.629.123-4
Carlos Artur Nunes de Souza	6164	Fiscal de Saúde Pública	4.797.089-3
Ceci Oliveira Penteadado	6900	Fiscal de Saúde Pública	13.627.263
Fernando Gonçalves Cervantes	6901	Fiscal de Saúde Pública	33.450.134-9
Jorah Maria Hoppmann	6169	Fiscal de Saúde Pública	1.701.145
Lucilene S. R. Carneiro	6897	Fiscal de Saúde Pública	27.029.980-4
Margarete Soares O. Marques	6163	Fiscal de Saúde Pública	24.689.469-6
Marina Alves Catapani	6902	Fiscal de Saúde Pública	28.425.904-4
Rodrigo do Prado Souza	6167	Fiscal de Saúde Pública	43.372.446-8
Rogério Ferreira	2842	Fiscal de Saúde Pública	18.225.064
Cristina Oliva Souza Almeida	7047	Fiscal de Saúde Pública	29.648.303-5
Flávio Carnevali Lusko	6896	Fiscal de Saúde Pública	22.949.978-8
Gisele Cândida Giambo	6898	Fiscal de Saúde Pública	25.011.824-5
Márcia de Souza S. Mendonça	7088	Fiscal de Saúde Pública	18.469.400-0